



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.798, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Exonera e nomeia agente público que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **EVANDRO SILVA DE PAULA** do cargo de **ASSESSOR DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **EVANDRO SILVA DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.939.806-6 SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC2, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR ao agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.773, de 16 de julho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 06 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 06 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais